



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 146/2018	2
DECRETO Nº 142/2018.	4
DECRETO Nº 144/2018.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 146/2018

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Santa Tereza do Oeste – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- **APAE:**
 - Aline Dayane Raesque Dias (titular)
 - Jacira Weidmann Paulino (suplente)
- **PASTORAL DA CRIANÇA:**
 - Solange de Oliveira (titular)
 - Sirlei Ferreira Soncela (suplente)
- **APPF – ESCOLA LEVINO JORGE WEIDMANN:**
 - Elisangela Aparecida de Oliveira e Silva (titular)
 - Vanderleia Bazzo Tonin (suplente)
- **APMF – COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZA DO OESTE**
 - Jucélia Taborda de Lima (titular)
 - João Coelho (suplente)
- **APMF – ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO**
 - Cleonice Vieira Moro (titular)
 - Maria de Lourdes S. Garcias (suplente)
- **APMF – ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO BALAROTTI**
 - Darlei de Menezes Avelino (titular)
 - Eliete Lucia Bastiani (suplente)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- **SECRETARIA DE SAÚDE**
 - Edilaine Godinho (titular)
 - Conceição Fátima Machado Alves (suplente)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 - Janete Maruzka (titular)
 - Suzi Adriana Florêncio (suplente)
- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
 - Helena Flor de Lima (titular)
 - Ilone Cristina Bellini (suplente)
- **SECRETARIA DE AGRICULTURA**
 - Ivanir Pauly (titular)
 - Waldemar Rodrigues (suplente)
- **SECRETARIA DE FINANÇAS**
 - Fabiana Magro de Oliveira (titular)
 - Marcia Pinheiro de Araujo Felipe (suplente)
- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
 - Edivan Zen do Amaral (titular)
 - Josinei Kaspary (suplente)

ART. 2º - Fica nomeada a nova Diretoria do CMDCA, deliberada e aprovada pelos membros do Conselho, em Plenária realizada no dia 28 de março de 2018, conforme segue:

PRESIDENTE: Edivan Zen do Amaral

VICE-PRESIDENTE: Aline Dayane Raesque Dias

SECRETÁRIA: Edilaine Godinho

TESOUREIRA: Solange Oliveira

ART. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

ART. 4º - Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 127/2018 de 27 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 29 de outubro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 142/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.01.04.122.1002.1010	AMORTIZAÇÃOE ENCARGOS DA DIVIDA	
92	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	40.000,00
93	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	50.000,00
11.01.15.451.2037.1063	AMP E CONS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
502	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação:		R\$ 115.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.02.04.122.2001.2201	ASSESSORIA JURIDICA	
13	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	10.000,00
07.01.27.812.2021.1024	CONSTRUÇÕES DE GINASIO DE ESPORTES	
271	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
07.01.27.812.2021.1025	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE PROF.	
272	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.01.27.812.2021.1026	AMPL E READ DA PISTGA DE MOTOCROSS	
273	OBRAS E ISNTALAÇÕES	5.000,00
07.01.27.812.2021.1027	REFORMA MELH DE QUA. CAMPO ESPORTIVO	
274	OBRAS E ISNTALAÇÕES	6.000,00
07.01.27.811.2021.1028	INST DE CENTO DE TREIN ESPORTIVO	
275	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
277	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018 ANO: II EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.01.27.811.2021.1028	INST AMPL DO COMP ESPORTIVO	
278	OBRTAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
07.01.27.812.2021.2237	MANUT DAS ATIV DO ESPORTE E LAZER	
285	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	8.000,00
08.01.13.392.2020.2236	PROM INCENT CULTURAL E EVENTOS	
303	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
305	OUTROS SERV PESSOA FISICA	4.000,00
11.01.15.451.2037.1063	AMPLIAÇÃO E ADEUAÇÃO DA SIN TRÂNSITO	
521	OBRAS E INSTALAÇÃO	10.000,00
14.01.20.661.2049.1060	AQUISIÇÃO DE IMOV. P AMP INDUSTRIAL	
589	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	8.000,00
14.01.22.661.2044.2303	PROM EMPREENDED. GERAÇÃO EMP RENDA	
591	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	5.000,00
14.01.20.661.2049.1056	AMPLIAÇÃO DE BAR INDUSTRIAL	
578	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.01.23.692.2044.2305	PROM DE FEIRAS EVENTOS IND COMERCIO	
592	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15.01.04.122.2050.2214	MANUT E CONT MONIT FISCALIZAÇÃO	
595	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	9.000,00
Total da Redução: R\$ 115.000,00		

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 144/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º e I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.229.500,00 (um milhão duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.02.04.122.2001.2201	ASSESSORIA JURIDICA	
7	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.000,00
8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
03.01.04.122.2004.2204	ATIVID DO PLANEJ TECNICO E ENG.	
30	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.01.04.126.2005.2209	MANUT DAS ATIV TECN E INFORMAÇÃO	
55	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
04.03.04.122.2005.2207	MANUT DAS ATIVIDADES DPTO DE COMPRAS	
72	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
73	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.03.04.122.2005.2208	MANUT DAS ATIV DPTO LICIT CONT.	
79	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
05.02.04.121.2009.2226	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE	
107	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.500,00
05.03.04.129.2009.2212	MANUT DAS ATIVI TRIB E FISCALIZAÇÃO	
116	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.500,00
06.02.12.361.2010.2217	MANUT EDUC FUNDAMENTAL – FUND 40%	
130	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	117.000,00
131	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.04.12.365.2012.2221	MANUT DAS ATIV D ENSINO ED INFANTIL	
230	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	51.000,00
233	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
09.01.10.301.2022.1032	BENS MOV EQUIP HOSPITALARES	
312	EQUIP E MAT PERMANENTE	1.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.01.10.301.2022.1030	MANUT DOS SERV AT PRIM SAUDE	
314	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	157.000,00
318	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
322	OUTRAS DESP VARIAVEIS	11.000,00
323	OUTRAS DESP VARIAVEIS	7.000,00
09.01.10.301.2024.2246	EXEC DAS AÇÕES CONS INT SAMU -CONSAMU	
351	RATEIO P PART EM CONSORCIO	100.000,00
09.01.10.301.2029.2242	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA	
335	MATERIAL, BEM SERV P DIST GRAT.	25.000,00
09.02.10.301.2028.2253	ASSIST FINANC COMP ACS 95% AT BASICA	
376	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	48.000,00
378	OUTRAS DESP VARIAVEIS	5.000,00
09.02.10.305.2026.2259	EXEC ASSIT FINAN COMP ACE 95% VIG EM SAUDE	
394	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	59.000,00
395	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00
10.01.08.244.2031.2267	MANUT DOS SERV ASSIST SOCIAL	
421	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	375000,00
423	OUTRAS DESP VARIAVEIS	2.000,00
11.01.15.451.2037.1063	AMPL. SERV PUBLICOS O. URBANISMO	
507	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	64.500,00
508	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
509	OUTRAS DESP VARIAVEIS	500,00
11.02.26.782.2038.2287	MANUT DAS ATIV TRÂNSITO RODOVIARIO	
524	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
13.01.18.452.2040.1049	MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE	
564	VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.500,00
565	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00

Total Suplementação: R\$ 1.229.500,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita: 4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Fonte: 01000
Receita: 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Fonte: 31822
Receita: 4.2.4.2.8.10.9.1.03.12.00 Fonte: 31823

Total da Receita: R\$ 1.229.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 22 de outubro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)